



PORTARIA Nº. 341/2018

**“Cancela Gratificação
de incentivo ao PSF”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela Gratificação de incentivo ao PSF, concedida através de Portaria 251/2010, ao Servidor **Mário César Machado**, atuando nas funções de Médico.

Art. 2º. A Carga horária do Servidor, nomeado no art. 1º, passará a ser de 20 horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, 12 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração